

LEI MUNICIPAL Nº 1.281/2015, de 23 de março de 2015.

Ementa: Modifica nome de Logradouro Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições constitucionais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua SEVERINO VENCESLAU FERREIRA, a antiga Rua Águas Belas, situada no bairro do Forte Orange.

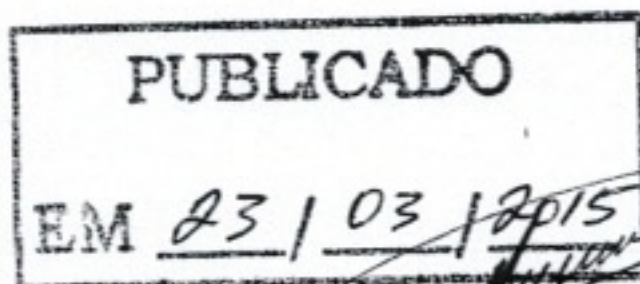
Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá responsável pela confecção e instalação da placa com o novo nome da Rua acima mencionada, informando, por meio de ofício, aos Correios, CELPE E COMPESA a mudança de nome do mencionado logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 23 de março de 2015.


PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito



1